



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **GISELE POMIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **GISELE POMIN**, portadora do RG sob n.º 3.444.325-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 617.073.849-91, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10031/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4.563 (quatro mil quinhentos e sessenta e três) dias, ou seja, 12 (doze) anos, 06 (seis) meses, e 03 (três) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / janeiro / 2016
DE Nº 10575
UMUARAMA, 20 / 01 / 2016
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS